

Caríssimo colega Registrador Civil

Desde o final do ano passado, por recomendação do Tribunal de Contas do Estado, o processo de pagamentos dos valores feitos pelo FARPEN aos Registradores Civis, relativos à compensação dos atos gratuitos passou a ser feito mediante relatórios preparados pela ANOREG/PB sendo sua liberação feita diretamente pelo Conselho Gestor do Fundo através da Gerência Financeira do Tribunal de Justiça (GEFIN).

Em face desse novo processo recomendado pelo TCE, a ANOREG/PB juntamente com a ARPEN/PB envidaram, desde de meados de janeiro, todos os esforços possíveis junto às autoridades do Tribunal de Justiça do Estado, para que fossem remetidos ao Banco do Brasil os créditos relativos ao mês de dezembro que deveriam ter sido creditados até 20 de janeiro. A Gerência Financeira do Tribunal de Justiça (GEFIN) informou que, nesta data, foram remetidas ao Banco do Brasil parte das relações com os seus respectivos créditos, devendo, este primeiro lote, estar disponível até a próxima segunda-feira e os demais liberados logo em seguida.

Comunicamos aos colegas que mesmo sabendo que por força da recomendação do TCE os créditos tenham que passar por esse processo burocrático, a ANOREG/PB e ARPEN/PB continuam lutando permanentemente em defesa dos direitos dos Registradores Civis e com o intuito de evitar que se repita os constrangimentos havido nesse último mês, já agendamos uma reunião com o novo Corregedor Geral da Justiça, o Des. Fred Coutinho, no sentido de serem encontradas soluções urgentes para que se retorne a normalidade antes existente.

João Pessoa, 05 de fevereiro de 2021

Germano Carvalho Toscano de Brito
Presidente da ANOREG/PB

Manfredo Goes Vieira de Melo
Presidente da ARPEN/PB